

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23, de 11 de novembro de 1996

Dispõe sobre a participação
de Membros do MPT em
Curso de Negociação Coletiva
e Mediação de Conflitos
Trabalhistas, a realizar-se na
cidade de Turim, Itália, no
período de 18 a 29.11.1996.
Processo 08130.005634/96.

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, reunido em sua 32ª Sessão Extraordinária, em 11/11/1996, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, incisos I "c" e XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, observadas, ainda, as disposições da Resolução nº 19, de 26.9.96, especialmente Art. 3º, inciso III "a" e seu § 1º, RESOLVE:

I - Autorizar, diante da relevância da matéria, que se insere no contexto das atribuições do *parquet*, a participação de 3 (três) Membros do Ministério Público do Trabalho no Curso de "Negociação Coletiva e Mediação de Conflitos Trabalhistas", a realizar-se, sob articulação do Ministério do Trabalho, no Centro Internacional de Formação da OIT, em Turim, Itália, no período de 18 a 29 de novembro de 1996.

II - Indicar os nomes dos Procuradores Regionais do Trabalho, Doutora VIRGÍNIA MARIA VEIGA DE SENA, Doutor RAIMUNDO SIMÃO DE MELO e Doutora MARILDA RIZZATTI, para participação no curso em referência, com ônus para o Ministério Público do Trabalho.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Presidente do CS/MPT